



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VII - Nº 1.700 - segunda-feira, 27 de maio de 2024

04 Páginas

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PAUTA PARA A 30ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE
NO DIA 28/5/2024, TERÇA-FEIRA,
ÀS 9 HORAS**

ORDEM DO DIA

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 11.309/24 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	INSTITUI E APROVA O PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, E APOIO AOS MIGRANTES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS, SUAS FAMÍLIAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.
---	--

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 11.024/23 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	ALTERA A LEI N. 5.799, DE 3 DE JANEIRO DE 2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR UM LOCAL ADEQUADO DESTINADO A EVENTOS DE SOM AUTOMOTIVO, MANOBRAS, ARRANCADAS E ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR JUNIOR CORINGA.
PROJETO DE LEI N. 11.265/24 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA QUALIFICADA: 2/3 (DOIS TERÇOS) - TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N. 2.899, DE 14 DE JULHO DE 1992. AUTORIA: MESA DIRETORA.
PROJETO DE LEI N. 11.270/24 - QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	INSTITUI A "SEMANA DO CAMPO LIMPO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR AYRTON ARAÚJO.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2024.

ASSINADO NO ORIGINAL
CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

EXTRATO DA ATA N. 7.084 - ATO DE POSSE DO VEREADOR LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário Oliva Enciso, no edifício da Câmara Municipal, localizado na Avenida Ricardo Brandão, 1.600, bairro Jatiuca Park, reuniram-se a Mesa Diretora, vereadores, servidores e autoridades para dar posse na titularidade do mandato de vereador ao senhor Lívio Viana de Oliveira Leite. O senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia", declarou aberto o ato de posse do suplente Lívio Viana de Oliveira Leite na titularidade do mandato de vereador, com base no artigo 99 do Regimento Interno, em decorrência da licença do vereador Cláudio Jordão de Almeida Serra. Após, o senhor Lívio Viana de Oliveira Leite procedeu à entrega do diploma de suplente de vereador conferido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS), da declaração de bens e da declaração de que não possui incompatibilidade para o exercício do mandato. Prosseguindo, o senhor Lívio Viana de Oliveira Leite fez a leitura do seguinte Termo de Compromisso: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS DEMAIS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO CAMPO-GRANDENSE E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E AUTONOMIA DO MUNICÍPIO." Em seguida, de pé, ratificou dizendo: "EU PROMETO". Após a assinatura do Termo de Posse, o senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, declarou empossado o senhor Lívio Viana de Oliveira Leite como parlamentar da Câmara Municipal de Campo Grande. Ato contínuo, fizeram uso da palavra o vereador Lívio Viana de Oliveira Leite e o senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADO O PRESENTE ATO DE POSSE, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS ESTE ATO.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Papy
2º Secretário

Extrato da Ata n. 7.085

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foi lido e aprovado o extrato da ata da sessão anterior; e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Deram entrada nesta Casa de Leis as seguintes proposições: Projeto de Lei n. 11.344/24, de autoria do vereador Beto Avelar; Projeto de Lei n. 11.345/24, de autoria do vereador Professor João Rocha; Projeto de Decreto Legislativo n. 2.758/24, de autoria do vereador Betinho; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.759/24 e n. 2.760/24, de autoria do vereador Papy; e Projeto de Decreto Legislativo n. 2.761/24, de autoria do vereador Junior Coringa. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Clodoilson Pires, pelo Podemos; e Beto Avelar, líder da prefeita. Foram apresentadas 283 indicações e 2 moções de pesar. GRANDE EXPEDIENTE - Foram aprovadas, em votação simbólica, 38 moções de congratulações. ORDEM DO DIA - Em segunda discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, com emenda previamente incorporada, o Projeto de Lei n. 11.283/24, de autoria dos vereadores Dr. Victor Rocha e Carlos Augusto Borges. Em primeira discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.297/24, de autoria do vereador Zé da Farmácia. Em regime de urgência especial e em segundo turno de discussão e votação, foi aprovada, em votação nominal, por 21 votos favoráveis e nenhum voto contrário, a Proposta de Emenda à

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

• Ayrton Araújo
• Beto Avelar
• Clodoilson Pires
• Coronel Alírio Villasanti
• Dr. Jamal
• Dr. Sandro Benites
• Dr. Victor Rocha
• Dr. Lívio

• Gilmar da Cruz
• Júnior Coringa
• Luiza Ribeiro
• Marcos Tabosa
• Otávio Trad
• Prof. André
• Prof. João Rocha
• Prof. Juari

• Prof. Riverton
• Sílvio Pitu
• Tiago Vargas
• Valdir Gomes
• William Maksoud
• Zé da Farmácia

LOM n. 100/24, de autoria da Mesa Diretora e outros. Em regime de urgência especial e em turno único de discussão e votação, foi aprovado, em votação nominal, por 22 votos favoráveis e nenhum voto contrário, o Projeto de Lei Complementar n. 926/24, de autoria dos vereadores Carlos Augusto Borges e Clodoilson Pires. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.312/24, de autoria dos vereadores Professor Juari e Professor André Luis. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, em bloco, foram aprovados, em votação nominal, por 21 votos favoráveis e nenhum voto contrário, os Projetos de Decreto Legislativo n. 2.759/24 e n. 2.760/24, de autoria do vereador Papy, e o Projeto de Decreto Legislativo n. 2.758/24, de autoria dos vereadores Betinho e Gilmar da Cruz. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e três de maio, às nove horas, ambas no Plenário Oliva Enciso.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Delei Pinheiro
1º Secretário

DECRETO N. 9.418

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALINE RUFINO BIAZI para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de maio de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 23 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.419

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **RAFAEL DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de maio de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 23 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.420

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, exclusivamente, a exoneração do(a) servidor(a) **FATIMA LEAL DE SOUZA RIOS**, exonerado(a) através do Decreto n. 9.395, de 30 de abril de 2024, publicado no Diogrande n. 7.491, f. 50/51, de 08 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 24 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.257

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **FERNANDO MICENO PINESE** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 03 de junho de 2024 a 17 de junho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 22 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.258

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **FERNANDO MICENO PINESE** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 22 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.259

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **CARLOS ALBERTO SCAFF** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 03 de junho de 2024 a 17 de junho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 23 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.260

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) efetivo(a) **SIMONE KEICO UTINOI HYOSHIDA**, no(s) dia(s) 17 e 20 de maio de 2024, em virtude de usufruto de crédito de banco de horas, com fulcro no parágrafo único do art. 16 do Ato da Mesa Diretora n. 186/2021, de 18 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 23 maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.261

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **JUMO PEREIRA DA SILVA E SANTOS**, matrícula n. 139, no dia 03 de junho de 2024, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 23 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.262

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) efetivo(a) **DEBORAH NAVIT DE CARVALHO CAVALCANTE**, matrícula n. 185, por 07 (sete) dias, no período de 13.05.2024 a 19.05.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 23 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.263

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) efetivo(a) **INGRID NATANI DA SILVA SANTANA**, no(s) dia(s) 27 de maio de 2024, em virtude de usufruto de crédito de banco de horas, com fulcro no parágrafo único do art. 16 do Ato da Mesa Diretora n. 186/2021, de 18 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 24 maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 111/2021

Contrato administrativo nº: 022/2021

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 21/05/2021, nos termos previstos em sua cláusula terceira.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: G5 NEWS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2024 a 24/05/2025.

Valor do Aditivo: R\$ 6.600,00

Data do Aditivo: 21/05/2024

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-01 – Assinatura de periódicos e anuidade

Empenho nº: 220, de 21/05/2024

Amparo Legal: O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, bem como no processo administrativo 111/2021.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Waldson Cesar Martinez Godoi

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2024

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

24/05/2024 07:55 - R\$ 1,00

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
		Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.174.351,44	6.220.050,10	6.169.089,86	6.176.483,45	6.151.170,55	6.142.824,53	7.460.517,95	11.424.962,70	6.349.907,13	6.397.090,55	6.485.966,12	6.514.273,40	81.666.687,78	0,00
2	Pessoal Ativo	6.174.351,44	6.220.050,10	6.169.089,86	6.176.483,45	6.151.170,55	6.142.824,53	7.460.517,95	11.424.962,70	6.349.907,13	6.397.090,55	6.485.966,12	6.514.273,40	81.666.687,78	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.044.649,25	5.086.754,22	5.027.288,78	5.032.920,56	5.013.982,30	5.001.118,82	6.091.543,43	9.370.243,22	5.158.419,99	5.204.492,17	5.274.112,89	5.300.064,15	66.605.589,78	0,00
4	Obrigações Patronais	1.129.702,19	1.133.295,88	1.141.801,08	1.143.562,89	1.137.188,25	1.141.705,71	1.368.974,52	2.054.719,48	1.191.487,14	1.192.598,38	1.211.853,23	1.214.209,25	15.061.098,00	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.174.351,44	6.220.050,10	6.169.089,86	6.176.483,45	6.151.170,55	6.142.824,53	7.460.517,95	11.424.962,70	6.349.907,13	6.397.090,55	6.485.966,12	6.514.273,40	81.666.687,78	0,00

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.070.749.785,16	0,00
20	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	54.537.700,72	0,00
21	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
22	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	55.678.656,00	0,00
23	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
24	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	4.960.533.428,44	100,00
25	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	81.666.687,78	1,65
26	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (V)	297.632.005,71	6,00
27	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	282.750.405,42	5,70
28	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	267.868.805,14	5,40

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
29	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
30	Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
31	DTP em 2021 (X) (%)	0,00
32	Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
33	Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

Usuário: EVERTON FUJIKAWA DE PAULA Página: 1 / 2

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) ²	3.996.288.939,58	4.543.920.587,43	4.782.883.621,25	4.960.533.428,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) ³	61.578.667,04	70.853.035,17	79.317.009,14	81.666.687,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	% DTP (VI/V)	1,54	1,56	1,66	1,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE EVENTOS

AGENDA DOS PLENÁRIOS

Período de 27 de maio a 03 de junho de 2024

PLENÁRIO EDROIM REVERDITO

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
27/05	08h	Reunião de Gabinete do Ver. Coringa	Reunião	-
27/05	14h30	Reunião da Comissão de Saúde	Reunião	Áudio e Vídeo (TV'S)
28/05	08h	Orientações jurídicas para alunos da UFMS	Reunião	Áudio e Vídeo (TV'S)
28/05	15h	Audiência Pública para prestação de contas do Poder Executivo referente ao 1º quadrimestre de 2024 Proponente: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	Audiência Pública	Áudio, Vídeo (TV's), Copa, Cerimonial, Imprensa e Transmissão
29/05	07h30	Curso Básico de Libras II	Curso	Áudio e Vídeo (TV'S)
29/05	10h	Entrega de medalhas do Ver. Papy	Evento Interno	Áudio, Vídeo (TV'S) e Cerimonial
03/06	07h30	Curso Básico de Libras II	Curso	Áudio e Vídeo (TV'S)

PLENÁRIO OLIVA ENCISO

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
29/05	09h	Audiência Pública para discutir sobre a duplicação do anel rodoviário ou a implantação de um macroanel na Capital, bem como sobre os impactos da Rota Bioceânica Proponente: Mesa Diretora	Audiência Pública	Áudio, Vídeo (TV's), Copa, Cerimonial, Imprensa, Transmissão e Painel de LED
29/05	14h	Audiência Pública para que a SESAU (Secretaria Municipal de Saúde) faça a apresentação da prestação de contas referente ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2024. Proponente: Comissão Permanente de Saúde	Audiência Pública	Áudio, Vídeo (TV's), Copa, Cerimonial, Imprensa, Transmissão e Painel de LED
03/06	19h	Lançamento do Livro: "Contra o Sionismo" do jornalista Breno Altman	Reunião	Áudio e Vídeo

OLDEMAR BRANDÃO
Coordenador de Eventos



O TRÂNSITO SÓ MUDA QUANDO A GENTE MUDA.

ADOTE UM COMPORTAMENTO MAIS SEGURO NO TRÂNSITO:



Use o cinto de segurança.



Não dirija usando o celular.



Respeite a faixa de pedestre.



Não deixe de usar o capacete.



Obedeça o limite de velocidade.



Conduza crianças apenas na cadeirinha.



Se consumir bebida alcoólica, não dirija.

